



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 112/2023

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerias e CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Recepcionista, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo **GCPR** nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	XXX.079.XXX-XX
Secretário	Sandra da Mata Clemente Duarte	XXX.126.XXX-XX
Membro	Camila de Souza Bueno dos Santos	XXX.589.XXX-XX

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revoga-se integralmente a Portaria 064/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 112/2023

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerias e CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Recepcionista, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo **GCPR** nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Helonise Gabriella Gonçalves Passos	XXX.079.XXX-XX
Secretário	Sandra da Mata Clemente Duarte	XXX.126.XXX-XX
Membro	Camila de Souza Bueno dos Santos	XXX.589.XXX-XX

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revoga-se integralmente a Portaria 064/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes

Código Identificador:6B713713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2023. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>